



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Relatório de Fiscalização

HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSQUIATRICO – HCTP

Participaram dessa vistoria do Dr. Silvio Rodrigues, coordenador da Fiscalização, Dr. EDESIO LIRA - CRM 7115 e Doutora MILENA FERREIRA DE FRANÇA ALEXANDRE - CRM 14802.

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de uma unidade de saúde público estadual, sendo vinculada à SERES - Secretaria Executiva de Ressocialização. Foram encontradas as seguintes situações:

- Atualmente conta com 445 pacientes sendo 22 mulheres;
- **Não** possui diretor técnico, em não conformidade com Lei 3.999 de 15 de dezembro de 1961: Art. 15 - Os cargos ou funções de chefias de serviços médicos, somente poderão ser exercidos por médicos, devidamente habilitados na forma da Lei, bem como Resolução CFM No. 1.342/91, de 08 de agosto de 1991, que resolve: "Art. 1o. - Determinar que a prestação da assistência médica nas instituições públicas ou privadas é de responsabilidade do diretor técnico e do diretor clínico, os quais, no âmbito de suas respectivas atribuições, responderão perante o Conselho Regional de Medicina pelos descumprimentos dos princípios éticos, ou por deixar de assegurar condições técnicas de atendimento. A RESOLUÇÃO CFM Nº 2.114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 também se vê contrariada, já que em seu Artigo §1º define que em instituições que prestam serviços médicos em uma única especialidade, o diretor técnico deverá ser possuidor do título de especialista registrado no CRM na respectiva área de atividade em que os serviços são prestados;
- Registro no CREMEPE: **Não** possui, contrariando RESOLUÇÃO CFM Nº 1.971/2011, Resolução CFM nº 997, de 23 de maio de 1980, da Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, e da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;
- Não há ambulâncias à disposição da unidade, com prejuízo para remoções em urgências;
- Por ocasião da vistoria em encontramos famílias visitando seus usuários;
- Recepção ampla com acentos de concreto que formam 04 bancadas. Ha infiltração e mofo no teto. Bocais estão quebrados e sem lâmpadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- A diretora recém-empossada é Norma Casimiro, psicóloga;
- O que motivou até o fiscalização em tela foi solicitação verbal do atual coordenador do setor de Fiscalização;
- A unidade recebe atenção de várias equipes sendo uma equipe de atenção básica formada por 02 médicos e 02 enfermeiros, 03 técnicos de enfermagem, 02 terapeutas ocupacionais, 01 nutricionista, 01 psicóloga, 01 assistente social e 01 equipe de saúde bucal;
- Além dessa equipe , há uma equipe de saúde formada por sete plantonistas enfermeiras que cobrem toda a semana, incluindo as noites. Há 02 técnicos de plantão e 01 Enfermeiro plantonista todos os dias, além de equipe de Desinstitucionalização com mais 02 psicólogos, 02 assistentes sociais e enfermeiro;
- Conta ainda com equipe de psicologia social formada por 03 profissionais de psicologia;
- A principal demanda de ingressos de pacientes, bem como de saída, é efetuada através de mandados judiciais, sendo que a equipe de saúde não possui autonomia para tal;
- Mesmo com várias equipes de apoio, a unidade sofre com crônica carência de recursos humanos;
- A sala de curativo possui aeração insuficiente, e está equipada com maca , escadinha de 02 degraus, foco luminoso materiais descartáveis em mesa de apoio;
- Refeitório precário, insalubre, mal aerado;
- Escala de Plantão Médico conta apenas com 02 profissionais por semana, sendo domingo e terça-feira;
- Possui sala de apoio, sala para arquivo com armários e computador;
- O consultório médico de psiquiatria está equipado com tensiômetro, balança antropométrica, 02 bureaus, quadro de avisos e possui uma fechadura bastante precária;
- Há uma sala de observação/ nebulização com oxigênio em torpedão mal fixado por fio de nylon, poltrona, maca sem lençol, não possui escada de 02 degraus, pia estava sem sabão líquido e há um armário vitrine neste ambiente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- Conta com sala de Psicologia sem aeração, com 2 bureaus, uma pia sem equipamento de apoio à lavagem de mãos como toalhas de papel ou sabão líquido. Possui também duas cadeiras;
- O consultório médico possui maca, impressora, computador, armário vitrine, tensiômetro de coluna de mercúrio, escadinha de 02 degraus, ar condicionado, 02 cadeiras, 02 mesas de apoio e negatoscópio;
- Serviço **não** conta com sala vermelha própria para o atendimento de urgência;
- **Não** há serviço de esterilização, Central de Material Esterilizado (CME);
- Posto de enfermagem conta com medicamentos, mesa, 02 cadeiras, geláguas, 02 armados vitrine, descartex e balde de lixo sem tampa;

Considerações finais

Em anexo escalas profissionais da unidade, ficha CNES do estabelecimento, inscrito como Centro de Saúde;

Faltam Projetos terapêuticos Singulares (PTS) e Institucional (PTI);

Unidade pouco influenciada pelas Políticas de Humanização, reproduz equipes que não se relacionam minimamente e falta maior interação;

Uma leitura complementar importante é a da Lei 10.216/ 2001, que regula as internações psiquiátricas e invoca na assistência aos portadores de sofrimento mental, destacando-se o processo de desospitalização;

Itamaracá, 05 de Abril de 2017

Otávio Valença – médico fiscal